DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0471B23A121E0DF5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

CERTIDÃO DE TEMPO SERVIÇO

CERTIFICAMOS, a pedido verbal da parte interessada e à vista dos registros existentes na Seção de Pessoal, que a senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS**, portadora do CPF N° 833.375.203-91 e RG nº 1.461.009 SSP-PI, residente/domiciliado no endereço rua Romão de Barros, nº 1165, bairro Centro/Urbano, CEP nº 64.148-000, município de Campo Largo do Piauí – PI, é servidora efetiva junto a Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí, desde **29/10/1997**, sob matrícula nº 082-1, nomeada pela portaria n° **097 / 97**, lotada no cargo de ***PROFESSORA***, com carga horária semanal de 20 horas. A mesma exerceu / exerce suas funções, ininterruptamente, no período de 29 de Outubro a 31 de Dezembro de 1997 e, nos períodos/anos de 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 (até a presente data).

A referida servidora esteve e continua vinculado ao regime previdenciário ao qual o município é vinculado – o Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Portanto, todas as suas contribuições previdenciárias foram e continuam sendo descontadas e recolhidas ao INSS.

Era o que tínhamos a certificar, e por ser verdade, Eu, Everardo Pereira Passos, Controlador Interno Municipal, confirmo a presente certidão que vai assinada por mim e pelo Chefe de Setor Pessoal.

Campo Largo do Piauí, 20 de Outubro de 2023.

LAVREI A CERTIDÃO EM 20/10/2023	CONFIRMO A CERTIDÃO LAVRADA EM 20/10/2023
gov.br Documento assinado digitalmente JAIME BARBOSA DOS SANTOS Data: 20/10/2023 17:13:11-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	ASSINADO DIGITALMENTE EVERARDO PEREIRA PASSOS A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital SERPRO
JAIME BARBOSA DOS SANTOS CPF: 922.676.883-87 CHEFE DE DAPARTAMENTO DE PESSOAL Matrícula nº 0274-1	EVERARDO PEREIRA PASSOS CONTROLADOR INTERNO MUNICIPAL Portaria nº 006/2021
Jaime Barbosa dos Santos CHEFE DE SETOR DE PESSOAL CPF:922 676.883-87	Everardo Pereira Passos Controlador CPF:349.715.643-49 PMCL

1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

ANEXO IV
INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO RGPS - DTC
023 / 2023

ÓRGÃO EMITENTE:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ	01.612.754/0001-65

DADOS PESSOAIS

NOME DO SERVIDOR / AGENTE PÚBLICO: **Maria da Conceição Barros**		MATRÍCULA: 082-1
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO/ ÓRGÃOEXPEDIDOR: 1.461.009 SSP-PI	CPF: 833.375.203-91	PIS/PASEP: 1707185209-8
NOME DO PAI:		DATA DE NASCIMENTO: 26/04/1973
NOME DA MÃE: Nazaré Maria da Conceição		

DADOS FUNCIONAIS

DATA DE ADMISSÃO NO VÍNCULO 1: **29/10/1997**	Nº DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO: **097 / 97**	DATA DE PUBLICAÇÃO: 29/10/1997
DATA DE DESLIGAMENTO NO VÍNCULO 1: **Até a presente data**	Nº DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO/ DEMISSÃO:	DATA DE PUBLICAÇÃO:

PERÍODO(S) DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

SEQ.	DATA INICIO DD/MM/AAAA	DATA FIM DD/MM/AAAA	CARGO/FUNÇÃO	CATEGORIAFUNCIONAL
1	**29/10/1997**	**Até a presente data**	**Professora**	(X) Efetivo/Estável ( ) Comissionado/Mandato Eletivo ( ) Contratado

01

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

INFORMAÇÕES ADICIONAIS/OCORRÊNCIAS

LICENÇAS/ AFASTAMENTO	**(X) NÃO.**
	( ) SIM. No(s) período(s) de Xx / xx /xx, até data. Licença por motivo de XXXXX
DOCUMENTAÇÃO E FONTE DAS INFORMAÇÕES	Os seguintes documentos serviram de base à presente declaraçãoforam: **(X) Atos de nomeação e exoneração.** (X) Contrato de Trabalho, registros em CTPS ou ficha funcionalcontemporâneos. ( ) Folhas de pagamento ou ficha financeira ( ) Registros de frequência ( ) Outros: _____
OBSERVAÇÕES	

ASSINATURA E RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES

Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaraçãoencontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.

Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas, nem rasuras. Campo Largo do Piauí, 20/10/2023	Visto do Dirigente do Órgãocompetente.
gov.br Documento assinado digitalmente JAIME BARBOSA DOS SANTOS Data: 20/10/2023 17:09:25-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	ASSINADO DIGITALMENTE EVERARDO PEREIRA PASSOS A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital SERPRO
Jaime Barbosa dos Santos Chefe de Setor de Pessoal Matrícula nº 0274-1	Everardo Pereira Passos Controlador Municipal Portaria nº 006/2021
Jaime Barbosa dos Santos CHEFE DE SETOR DE PESSOAL CPF:922 676.883-87	Everardo Pereira Passos Controlador CPF:349.715.643-49 PMCL

02

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

ANEXO V
INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022

RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES QUE INCIDEM CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS REFERENTE À DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO RGPS – DTC
023 / 2023

ÓRGÃO EMITENTE:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ	01.612.745/0001-65

DADOS PESSOAIS

NOME DO SERVIDOR / AGENTE PÚBLICO: **Maria da Conceição Barros**		MATRÍCULA: 082-1
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1.461.009 SSP-PI	CPF: 833.375.203-91	PIS/PASEP: 1707185209-8
NOME DO PAI:		DATA DE NASCIMENTO: 26/04/1973
NOME DA MÃE: Nazaré Maria da Conceição		

DATA DE ADMISSÃO:	DATA DA EXONERAÇÃO:	PIS/PASEP:	CPF:
29/10/1997		1707185209-8	833.375.203-91

DADOS DE REMUNERAÇÕES

Mês	Ano: 1997	Ano: 1998	Ano: 1999	Ano: 2000	Ano:
	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)
JANEIRO		120,00	130,00	136,00	
FEVEREIRO		120,00	130,00	136,00	
MARÇO		120,00	130,00	136,00	
ABRIL		120,00	130,00	136,00	
MAIO		130,00	136,00	151,00	
JUNHO		130,00	136,00	151,00	
JULHO		130,00	136,00	151,00	
AGOSTO		130,00	136,00	151,00	
SETEMBRO		130,00	136,00	151,00	
OUTUBRO		130,00	136,00	151,00	
NOVEMBRO	120,00	130,00	136,00	151,00	
DEZEMBRO	120,00	130,00	136,00	151,00	

01

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

Prefeitura Municipal de CAMPO LARGO DO PIAUÍ

ASSINATURA E RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES

Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaraçãoencontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.

Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas, nem rasuras.
Campo Largo do Piauí, 20/10/2023

Visto do Dirigente do Órgão competente.

Documento assinado digitalmente
gov.br JAIME BARBOSA DOS SANTOS
Data: 20/10/2023 17:06:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jaime Barbosa dos Santos
Chefe de Setor de Pessoal
Matrícula nº 0274-1

ASSINADO DIGITALMENTE
EVERARDO PEREIRA PASSOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://verpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Everardo Pereira Passos
Controlador Municipal
Portaria nº 006/2021

Jaime Barbosa dos Santos
CHEFE DE SETOR DE PESSOAL
CPF:922 676.883-87

Everardo Pereira Passos
Controlador
CPF:349.715.643-49
PMCL

02

Id:0471B23A121E0E05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício:2023

Page 1

DECRETO Nº 72 , DE 02 DE outubro DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.35, da Lei nº 198 de 02/08/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº198, de 02 de agosto de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 02 de outubro de 2023

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
Ficha: 13	01.031.0032.2002.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZA	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
Ficha: 19	04.122.0001.2005.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAI	5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
42		GESTÃO ADMINISTRATIVA	

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício:2023

Page 2

DECRETO Nº 72 , DE 02 DE outubro DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
Ficha:	04.122.0003.2010.0000		14.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 47	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 60	04.122.0003.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	35.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 90	04.752.0003.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	12.650,76
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 98	28.846.0003.2020.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.890,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 104	12.361.0005.1017.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	5.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Ficha: 119	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 122	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 130	12.361.0005.2041.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 131	12.361.0005.2041.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
Ficha: 198	12.361.0010.2990.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
Ficha: 200	12.361.0010.2990.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	22.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
Ficha: 374	26.782.0022.2061.0000	PROMOÇÃO DA MOBILIDADE	3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício:2023

Page 3

DECRETO Nº 72 , DE 02 DE outubro DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 411	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	3.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
Ficha: 420	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 423	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 434	10.301.0013.2069.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 449	10.301.0013.2095.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 658	10.301.0013.2093.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	5.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEI	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 480	08.244.0018.2071.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR	2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 481	08.244.0018.2071.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR	3.520,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha: 522	08.244.0019.2099.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 528	08.244.0019.2107.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Ficha: 594	13.392.0023.2085.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃC	167.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		426.060,76

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

(Continua na próxima página)